



**MINISTÉRIO DA CULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900  
<http://www.cultura.gov.br>

**CADERNO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 4**

**Ref.: Concorrência nº 90002/2024**

**Objeto: Contratação de Serviços de Comunicação Digital**

1. Considerando que o item 1.1 do Anexo III dispõe que a proposta técnica está dividida nos seguintes quesitos e subquesitos:

- 1. Plano de Comunicação Digital*
- I.Raciocínio Básico*
- II.Estratégia de Comunicação Digital*
- III.Solução de Comunicação Digital*
- IV.Planos de Implementação*
- 2. Capacidade de Atendimento*
- 3. Relatos de Soluções de Comunicação Digital*

Considerando que a tabela do item 2.3.2 do Anexo III, no que diz respeito ao Quesito 2 - Capacidade de Atendimento, apresenta à esquerda uma menção a “Subquesitos” e que os critérios de julgamento estão “pintados” de cores diferentes;

Estamos entendendo que as cores diferenciadas da planilha apenas servem para destacar os diversos critérios de julgamento e não correspondem a subquesitos. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está parcialmente correto.

O quesito CAPACIDADE DE ATENDIMENTO é dividido em dois subquesitos, clientes e equipe de atendimento, conforme explicado nos subitens 1.5.2 e 2.2.2, ambos do Anexo III – Apresentação e Julgamento da Proposta Técnica.

O subquesito CLIENTES possui 3 categorias de pontuação, conforme informado no subitem 2.2.2 do Anexo III e disposto na tabela do subitem 2.3.2 em tonalidades diferentes de cinza, apenas para facilitar a identificação de cada uma das categorias de pontuação.